

NOTA TÉCNICA Nº 05/2026 – SMS/SEABEVS/DAE – Versão 02 – Data: 09/03/2026
PROCESSO DE MONITORAMENTO DE DESEMPENHO DA PRODUÇÃO DOS HOSPITAIS
DIA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Considerando:

1. A necessidade de avaliação da produção de cirurgias, exames e consultas nos HD;
2. A importância de comparar produtividade com metas;
3. A relevância de elaboração de relatórios para análises temporais de desempenho;
4. Realização de visitas técnicas tendo checklist específico para nortear as visitas com objetivo e identificar pontos frágeis e propor melhorias;
5. O interesse em otimizar a oferta de recursos assistenciais, segundo o porte e a capacidade cirúrgica dos HD.

O Departamento de Atenção Especializada (DAE) da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) decide criar modelo para monitorar a produção de consultas, exames e cirurgias dos Hospitais Dia, de acordo com os termos pactuados entre a Secretaria Municipal de Saúde e as Organizações Sociais de Saúde, através dos Contratos de Gestão.

A presente Nota Técnica tem por objetivo: subsidiar o processo de trabalho a ser implantado pelas instâncias assistenciais e de gestão da Administração Direta, que são responsáveis pelo acompanhamento e monitoramento da produção dos HD e pelo cumprimento dos contratos firmados com o município de São Paulo.

Assim:

As Coordenadorias Regionais de Saúde deverão realizar, **mensalmente**, a partir de janeiro de 2026:

1. Levantamento dos dados da produção cirúrgica (AIH) dos HD, segundo portes cirúrgicos (pequeno porte -PP ou médio porte- MP), extraídos do SIGA Saúde, [Instrutivo DAE/SEABEVS Nº 02/2026 - Orientações para Extração de Relatórios e Cálculos de Indicadores](#);
2. Inclusão dos dados de produção de consultas nas especialidades da AEA, procedimentos clínicos (BPA) e procedimentos com finalidade diagnóstica (BPA), extraídos do SIGA Saúde;
3. Construção de tabelas e gráficos que favoreça observar as séries históricas e possibilite avaliar tendências;
4. Análise dos dados encontrados nas tabelas e gráficos, separadamente;
5. A coleta dos dados deve ser realizada a partir do dia 15 do mês subsequente.

Observação: As metas assistenciais serão parametrizadas com base nas horas efetivamente trabalhadas pelos profissionais, devendo ser consideradas, para fins de apuração, as ausências legais previstas em normativos vigentes, tais como férias, licenças (exceto a licença gestacional) e afastamentos por atestado médico. Em equipamentos e serviços geridos por Organizações Sociais

de Saúde (OSS), ressalta-se que déficits de profissionais não implicarão redução das metas pactuadas, uma vez que tais situações estão previstas e reguladas no âmbito do Contrato de Gestão, cabendo à OSS a adoção das medidas necessárias para garantir o cumprimento das metas estabelecidas.

As Coordenadorias Regionais de Saúde deverão realizar, **quadrimestralmente**:

1. Compilação dos dados dos meses que compõem o quadrimestre:
 - 1º quadrimestre -> janeiro / fevereiro / março / abril;
 - 2º quadrimestre -> maio / junho / julho / agosto;
 - 3º quadrimestre -> setembro / outubro / novembro / dezembro.
2. Emitir parecer sobre o desempenho de cada HD, para cada um dos itens avaliados: AIH (PP, MP), Pequenas Cirurgias (BPA), Consultas; Exames (SADT), considerando a classificação por porcentagem de cumprimento de metas mensais dos Hospitais Dia (Anexo 1);
3. Se houver metas pactuadas para procedimentos específicos, como, por exemplo, endoscopias e colonoscopias, esta avaliação também deverá ser realizada e incluída no relatório;
4. Realizar visita técnica (VT) a cada quatro meses, utilizando o checklist adotado pelo DAE, adicionar um relatório referente à VT ao processo SEI respectivo;
5. Encaminhar para ciência do DAE, nos SEI referentes a cada HD (Anexo 2);
6. Apresentar os dados compilados em reuniões agendadas para os meses subsequentes ao fechamento dos quadrimestres:
 - 1º quadrimestre: reunião -> junho;
 - 2º quadrimestre: reunião -> outubro;
 - 3º quadrimestre: reunião -> fevereiro;

Anexo 1 – Avaliação de Desempenho dos Equipamentos da Atenção Especializada Ambulatorial

Classificação por percentagem de cumprimento de metas mensais dos Hospitais Dia		
Cirurgias (PP, MP) - AIH	ÓTIMO	metas atingidas $\geq$ 100%
	BOM	metas atingidas $\geq$ 90% e $<$ 100%
	INSATISFATÓRIO	metas atingidas $<$ 90%

Classificação por percentagem de cumprimento de metas mensais dos Hospitais Dia		
Pequenas Cirurgias BPA	ÓTIMO	metas atingidas $\geq$ 100%
	BOM	metas atingidas $\geq$ 90% e $<$ 100%
	INSATISFATÓRIO	metas atingidas $<$ 90%

Classificação por percentagem de cumprimento de metas mensais dos Hospitais Dia		
Consultas	ÓTIMO	metas atingidas $\geq$ 100%
	BOM	metas atingidas $\geq$ 90% e $<$ 100%
	INSATISFATÓRIO	metas atingidas $<$ 90%

Classificação por percentagem de cumprimento de metas mensais dos Hospitais Dia		
Exames (SADT)	ÓTIMO	metas atingidas $\geq$ 100%
	BOM	metas atingidas $\geq$ 90% e $<$ 100%
	INSATISFATÓRIO	metas atingidas $<$ 90%

Classificação por percentagem de cumprimento de metas mensais dos Hospitais Dia		
Procedimentos Específicos	ÓTIMO	metas atingidas $\geq$ 100%
	BOM	metas atingidas $\geq$ 90% e $<$ 100%
	INSATISFATÓRIO	metas atingidas $<$ 90%

Anexo 2 – Número do SEI para inclusão do monitoramento, análise e parecer do Desempenho por HD

CRS	Hospital Dia	Processo SEI
Norte	HD V. Guilherme	6018.2024/0080001-6
	HD V. Brasília	6018.2024/0080017-2
Leste	HD São Mateus	6018.2024/0080006-7
	HD São Miguel	6018.2024/0080012-1
	HD Itaim Paulista	
Oeste	HD Butantã	6018.2024/0080023-7
	HD Lapa	6018.2024/0079995-6
Sudeste	HD Dr. Flávio Giannotti	6018.2024/0079979-4
	HD Penha	6018.2024/0080020-2
	HD V. Prudente	6018.2024/0080014-8
	HD Mooca	6018.2024/0079934-4
SUL	HD Campo Limpo	6018.2024/0079986-7
	HD M' Boi I	
	HD M' Boi II	
	HD Capela do Socorro	6018.2024/0079924-7
	HD Cidade Ademar	6018.2024/0080024-5
	HD Santo Amaro	